



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05957/2016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 230.067,18 (duzentos e trinta mil e sessenta e sete reais e dezoito centavos).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00276 - 12.368.2001.1005 - 44905100 94.506,87

Unidade: 08.03.00 - SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00207 - 15.452.5002.2170 - 33903900 115.268,31

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00256 - 20.606.6001.2297 - 33903900 14.292,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00213 - 15.453.5004.2179 - 33903000 6.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 230.067,18

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00181 - 12.365.2002.1008 - 44905100 47.360,64

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00064 - 08.244.4007.2152 - 33903900 25.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00013 - 04.123.7001.0012 - 33909100 29.057,67



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00262 - 20.541.6006.2224 - 33903900 14.292,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00225 - 15.451.5015.2299 - 33903900 12.200,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00250 - 20.541.6006.2224 - 33903900 7.650,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00167 - 12.306.2006.2307 - 33903000 94.506,87

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 230.067,18

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 230.067,18

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 230.067,18

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 18 de novembro de 2016



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal